



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Protocolo Interno - D.A.L.	
☒ Proj. de Lei.	
☐ Proj. de Lei Complementar	
☐ Proj. de Emenda a LOM.	
DATA <u>14/04/20</u>	Nº <u>42/2020</u>

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na forma abaixo especificada:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0560 2.270	- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional Decorrente do Coronavírus	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.638	- PMFI/CEF-FINISA Melhoria de Mobilidade Urbana, Prédios Públicos e Reforma de Terminais Urbanos.....	5.000.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		5.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 4.718, de 17 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 020/2020

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao Orçamento Geral do Município”.

O presente Projeto de Lei visa reforçar a dotação orçamentária específica para aquisição de Respiradores com o objetivo de aumentar o número de leitos para atender a demanda de possíveis pacientes com Coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal, utilizando recursos da Operação de Crédito do Programa FINISA, autorizado pela Lei nº 4.718, de 17 de abril de 2019.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, **em caráter de urgência**, pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal